



## ATA N.º 23/2019

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019

No dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a reunião extraordinária deste Órgão, convocada nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do senhor Presidente da Câmara, do passado dia 16 de outubro.-----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às catorze horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, Manuel Fernando Mesquita Correia, (P.S.) e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores.---

#### **1. ORDEM DO DIA:**

##### **1. Documentos previsionais para o ano de 2020 e propostas anexas:**

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte

##### **PROPOSTA:**

“O presente documento apresenta, para o ano de 2020, uma estratégia de progresso alicerçada em vetores estruturantes como o desenvolvimento económico, o emprego, a educação, a ação social, o ambiente e a qualidade de vida.

As linhas de desenvolvimento sustentado do concelho de Mesão Frio que apresentamos, expressam de forma clara os compromissos assumidos no contrato que estabelecemos com os cidadãos e dão-nos confiança para prosseguirmos o projeto e a estratégia que definimos para o Município, canalizando todos os recursos e sinergias disponíveis para continuar a fazer de Mesão Frio um concelho moderno, atrativo e competitivo.

Com energia, determinação e total confiança no trabalho dos mesão-frienses e das suas instituições, a atividade municipal deve orientar-se pelos valores da solidariedade, da inovação e da mobilização em torno do grande desígnio de fazer deste concelho um espaço de progresso e de crescente justiça social.

Não obstante a manutenção de inúmeras dificuldades impostas pelo exterior, continuamos a encarar o futuro com determinação e esperança, na certeza de que o contributo de uma boa gestão, solidamente ancorada em processos de governação que traduzem a nossa opção estratégica pelo rigor e pela transparência, será determinante para permitir que o concelho de Mesão Frio prossiga na senda do progresso, do desenvolvimento e do bem-estar geral da sua população.

Sabemos que não estamos imunes às condições adversas que são impostas ao País. No

entanto, a gestão de rigor, transparência, trabalho e honestidade que caracteriza e sempre caracterizou a postura e intervenção da Câmara Municipal de Mesão Frio, permite-nos continuar a apostar na melhoria da qualidade de vida de todos os mesão-frienses.

Mesão Frio vive um equilíbrio que queremos manter, se por um lado pretendemos alocar os recursos para as pessoas, para a área social, por outro, queremos dar prioridade a projetos que consideramos indispensáveis para a estratégia de desenvolvimento municipal.

Continuaremos com a aposta na área desportiva, pelo impacto que ela tem na qualidade de vida dos nossos munícipes.

Prevê-se continuar um investimento estratégico na educação e nas medidas de apoio social, no desporto e no apoio ao associativismo local, bem como um conjunto de políticas sistematizadas e coerentes que promovam o emprego e o empreendedorismo, numa aposta em dinamizar as áreas de acolhimento empresarial, a par de uma administração mais próxima das pessoas.

O rigor orçamental obriga-nos a uma criteriosa gestão dos investimentos e das despesas, sem prejuízo da qualidade que, nas mais variadas áreas de atuação, já conquistámos. Por isso, continuamos a apostar na manutenção da rede viária, na valorização dos nossos recursos naturais e paisagísticos, bem como na reabilitação urbanística do centro histórico da Vila de Mesão Frio.

Uma outra política que terá repercussões positivas no que ao orçamento diz respeito com ecos para o ambiente, é o financiamento no âmbito do quadro comunitário Portugal 2020 para o reforço de uma maior eficiência energética no âmbito da iluminação pública, candidatura aprovada no ano de 2019.

Defendemos as feiras e todo o conjunto de eventos municipais, como polos dinamizadores de uma região, como encontro e partilha da população que vê assim uma estreita ligação à sua terra, às suas raízes e dinâmicas culturais.

Continuaremos a alimentar o sonho e a alma dos mesão-frienses com as nossas ofertas culturais, valorizando a música, as danças e os cantares tradicionais, apostando na aprendizagem e divulgação de novas formas de expressão musical, apoiando os nossos escritores e a produção de novas obras que permitam consolidar o conhecimento da nossa história, das nossas gentes e dos valores que nos caracterizam.

Assim, o Orçamento para o ano de 2020, elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL e demais legislação aplicável e com base numa estratégia de racionalização de



despesas e de consolidação orçamental, visa promover o desenvolvimento sustentado e alcançar reflexos positivos quer no que concerne à valorização do património da autarquia quer ao progresso económico e social que se preconiza para o concelho.

No que diz respeito à gestão de recursos humanos, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, contemplam o Mapa de Pessoal para aquele ano económico, o qual contém a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas competências e atividades, promovendo-se uma política contida de novas contratações aliada a um processo gradual de valorização dos recursos humanos disponíveis, visando habilitar o Município a responder melhor às suas obrigações e competências.

Assim,

- Para o ano de 2020, o Município de Mesão Frio apresenta um orçamento 11.670.000,00€. Deste valor, em termos de receita, 7.199.795,00€ são receitas correntes e 4.470.205,00€ receitas de capital, sendo que as receitas correntes representam 62% e as receitas de capital 38% do total da receita.
- Por sua vez, as despesas municipais para o ano económico de 2020 apresentam um orçamento de igual valor, fixando-se as despesas correntes em 6.702.288,00€ e as despesas de capital em 4.967.712,00€, sendo que as despesas correntes representam 57% e as despesas de capital 43% do total da despesa.
- As Grandes Opções do Plano 2020 integram projetos, ações e investimentos a desenvolver pela Autarquia com financiamento assegurado no Orçamento de exercício.
- Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal fique autorizada a cobrar, no ano económico de 2020, os impostos diretos e indiretos, as taxas, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para fazer face às despesas inscritas no mesmo.
- Na angariação das receitas e na realização das despesas deverá observar-se o articulado contendo as medidas para orientar a execução orçamental, em anexo.

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, ambas na sua redação atual, proponho que o Executivo aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c), f), j) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, que a seguir se discriminam:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa);

- Grande Opções do Plano (PPI e PAM);
- Relatório da Política Orçamental;
- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais, entre outras;
- Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE – Proposta de Aprovação;
- Mapa de Pessoal para 2020;
- Mapa dos Encargos Anuais – Empréstimos de Médio e Longo Prazo;
- Contratualização do Empréstimo de Curto Prazo, para o exercício económico de 2020.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada, com a seguinte expressão:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa): Aprovado, por maioria, com o voto contra do senhor vereador António Teixeira; -----
- Grande Opções do Plano (PPI e PAM): Aprovado, por maioria, com o voto contra do senhor vereador António Teixeira; -----
- Relatório da Política Orçamental Aprovado, por maioria, com o voto contra do senhor vereador António Teixeira; -----
- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais, entre outras: Aprovado, por unanimidade. -----
- Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE: Aprovado, por maioria, com o voto contra do senhor vereador António Teixeira; -----
- Mapa de Pessoal para 2020: Aprovado, por unanimidade; -----
- Mapa dos Encargos Anuais – Empréstimos de Médio e Longo Prazo: Aprovado, por maioria, com a abstenção do senhor vereador António Teixeira; -----
- Contratualização do Empréstimo de Curto Prazo, para o exercício económico de 2020: Aprovado, por maioria, com a abstenção do senhor vereador António Teixeira.

O senhor vereador António Teixeira apresentou a seguinte **DECLARAÇÃO DE VOTO:**

“Voto contra ao orçamento, grandes opções do plano e relatório da política orçamental pelos seguintes motivos:

*[Handwritten initials]*

Temos um plano de manutenção, pouco criativo, não permitindo assim o desenvolvimento do concelho

Em relação a agricultura, actividade principal do concelho, nada consta quanto a sua promoção e desenvolvimento.

Zona Industrial também nada tem quanto a sua promoção e divulgação.

Turismo actividade crescente neste concelho, e o posto de turismo continua fechado aos fins de semana e continuam a faltar roteiros turísticos.” -----

**2. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Barbano Pereira Leite*, técnico superior com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas.-----

O secretário da reunião

O Presidente da Câmara

*[Handwritten signature of the secretary]*

*[Handwritten signature of the president]*

